



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
CONCURSO PÚBLICO PARA A
SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA
REDONDA
EDITAL Nº 003/2018



TERMO ADITIVO N. 01 AO EDITAL 003/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo aditivo que altera o Edital 003/2018 do Concurso Público para Secretaria da Guarda Municipal de Volta Redonda.

A. Os itens 4.12, 5.2 e 9.2 sofrem alteração em **suas datas** e passam a constar com a seguinte redação:

4.12 O recurso julgado procedente acarretará em retificação da Lista de Confirmação de Inscrição que será republicada no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico no dia **4 de janeiro de 2019**, a partir das 17h.

5.2. O candidato com deficiência deverá comparecer nos dias **10 ou 13 de dezembro de 2018** e de 9h às 11h e de 14h às 16h, na Rua Alberto Pasqualine (antiga 33), nº 133, Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ para exame médico, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de obtenção de Atestado Médico de Aptidão para o cargo.

9.2. Os locais de provas serão publicados no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico para todos os candidatos no dia **8 de janeiro de 2019**, a partir das 17h.

B. As alterações de datas supracitadas acarretam em idêntica alteração no ANEXO I: CRONOGRAMA, em seus itens 4, 10 e 11 que passam a vigorar com as seguintes alterações:

	Data e hora	Evento	Local
4	De 9h às 11h e de 14h às 16h dos dias 10 ou 13 de dezembro de 2018.	Banca médica para os candidatos com deficiência obterem o Atestado Médico de Aptidão	Rua Alberto Pasqualine (antiga 33), nº 133, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ
10	4 de janeiro de 2019, a partir das 17h.	Publicação da decisão do recurso das inscrições	http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico
11	8 de janeiro de 2019, a partir das 17h.	Publicação dos Locais de Prova	http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico

C. No ANEXO I: CRONOGRAMA, o item 1 passa a constar com a seguinte redação:

	Data e hora	Evento	Local
1	Das 15h do dia 3 de dezembro de 2018 até as 15h do dia 17 de dezembro de 2018. Horário de atendimento na Subprefeitura: nos dias úteis 8h 30m às 17h.	Inscrição dos candidatos	http://www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico

D. No ANEXO IV: PROTOCOLO DOS TESTES FÍSICOS, a alínea “E” que trata da Corrida Aeróbica, fica alterada a distância do exercício, onde lê-se: “O resultado é dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de **1.500m** em única tentativa” leia-se “O resultado é dado pelo tempo gasto para percorrer a distância de **2.100m** em única tentativa”.

E. No ANEXO V: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, acresce, ao item 2.8. *Noções de Direito Administrativo*, a título de esclarecimento, o seguinte texto:

2.1.1. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública;

2.1.2. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais;

2.1.3. Administração Indireta: conceito. Autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Controle da administração indireta;



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
CONCURSO PÚBLICO PARA A
SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA
REDONDA
EDITAL Nº 003/2018



2.1.4. Poderes administrativos;

2.1.5. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e Vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas.

F. No ANEXO V, onde lê-se “Regulamento da Guarda Municipal de Volta Redonda: Decreto Municipal n.º 1.721/85” leia-se “Regulamento da Guarda Municipal de Volta Redonda: Decreto Municipal n.º 1.721/84, disponível em www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico”.

Volta Redonda, 3 de dezembro de 2018.

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração